



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 519, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza servidores para condução de veículos oficiais.

**O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2021 Artº1, inciso VI e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008, CONSIDERANDO o processo 23071.904267/2022-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

LOTAÇÃO	NOME	CNH	VALIDADE DA CNH E DA AUTORIZAÇÃO
Coordenação de Manutenção Elétrica, Eletrônica e Equipamentos - PROINFRA	Anderson Rocha Valverde	2172237730	13/01/2032
Gerência de Transportes - PROINFRA	Marco Antônio Silveira de Almeida	3961931435	10/05/2023
Coordenação de Manutenção Civil e Reformas - PROINFRA	Fábio Martins Brum	3004427030	15/01/2023
Coordenação de Manutenção Civil e Reformas - PROINFRA	Raphael Francisco Firmiano Teixeira	2976471360	26/06/2023
Coordenação de Informática, Infocentros e Telefonia - PROINFRA	Sebastião Jorge Nascimento Chagas	837589393	24/07/2023
Coordenação de Manutenção Elétrica, Eletrônica e Equipamentos - PROINFRA	Victor Hugo Leite Pereira	5303979630	04/02/2026
Coordenação de Vigilância - PROINFRA	Windson Mendes Carvalho	2703316859	09/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TANURE SANABIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0743717** e o código CRC **C208B8E2**.

---

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0743717